DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.354, DE 27 DE JULHO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo Licitatório nº 022/2020, Atas de Registros de Preços nº 034/2020 e nº 035/2020, e dá outras providências".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Municipal VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo Licitatório nº 022/2020, Atas de Registros de Preços nº 034/2020 e nº 035/2020, cujos objetivos são as contratações das Empresas BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI e PNEU BOM EIRELI.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 27 de Julho de 2.020

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.355, DE 27 DE JULHO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 005/2020, Processo Licitatório nº 026/2020, Contrato nº 052/2020, e dá outras providências".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Municipal SANDRA, Diretora de Turismo, RG 23.493.326-4, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 005/2020, Processo Licitatório nº 026/2020, Contrato nº 052/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 27 de Julho de 2.020

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.356, DE 27 DE JULHO DE 2.020

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 007/2020, Processo nº 027/2020, Contrato nº 051/2020, e dá outras providências".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.017 a 2.020, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Municipal SANDRA DE FATIMA MENEGUETI, Diretora de Saúde, RG 16.982.515-2, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 007/2020, Processo Licitatório nº 027/2020, Contrato nº 051/2020, cujo objetivo é a contratação da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 27 de Julho de 2.020

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2020
Processo Licitatório 030/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral.

Fica RETIFICADO a apresentação do item 6 “LATA DE 450G”, passando para apresentação “LATA DE 400G”. O certame está remarcado dentro do prazo legal, ficando para o dia 18/08/2020 o credenciamento e a abertura dos envelopes, a partir das 09h00min na Sala da Câmara Municipal, sito a Rua Joaquim Maia, nº 263, Centro – Arealva/SP.

Fica RATIFICADO os demais termos não alterados do Edital.

Arealva, 29 de julho de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal